

PORTARIA Nº 3667, de 26 de maio de 2023.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES,

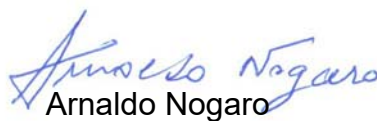
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito**, no Câmpus de Santo Ângelo, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Dra. Janete Rosa Martins – Presidente**
- Dr. Adalberto Narciso Hommerding
- Dra. Charlise Paula Colet Gimenez
- Dr. Jacson Roberto Cervi
- Dr. João Martins Bertaso
- Dr. José Francisco Dias da Costa Lyra
- Dra. Luthianne Perin Ferreira Lunardi
- Dr. Osmar Veronese
- Dra. Rosangela Angelin
- Dra. Taciana Marconatto Damo Cervi
- Dra. Thami Covatti Piaia

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3342, de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor